

Selci Maria Thiel - representando a Associação Recordando o
 Bonado. Agradecendo a presença de todos, foi emendada a
 presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi
 a presente ata que será assinada por mim, pelos membros
 eleitos e por todos os presentes. Mato Castelhano, 28 de abril de
 2021. Briziane Marfa Galdi, Maria Lucia Soares, Jofredo
 Sandra Rosa Seiden, Catiusa Bileucout, Selci Maria Thiel
 Agostini, PPB, Luciana Saggiato Franco, Bruna Maria
 Laura B. V. Pereira, ~~Marina~~, Juliana Marfor,
 Adi Salete Rocha da Rosa, Celia Lima, Ruelmo Bado, Eufros, ~~Do~~
 Gláucia Dor, ~~Alta~~ ~~Moara~~, Mateus Anselmo, ~~Joana~~ ~~Per~~
 Ata nº 04/2021

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um
 às oito horas, reuniram-se nos dependências da Secretaria de Edu-
 cação de Mato Castelhano, tomando os devidos cuidados sanitários
 referentes ao momento pandêmico do COVID-19, para nomeação dos
 membros eleitos do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, - que
 exercerão o mandato do quadriênio de 23/05/2021 à 23/05/2025, bem como
 para eleição do Presidente e Vice-presidente. Foi designado para con-
 duzir a assembleia o Sr. Briziane Marfa Galdi, que ressaltou a impor-
 tância da participação no CAE, como controle social, na aplicação
 dos recursos repassados e na alimentação oferecida para os alunos
 destacando ainda que a participação no conselho é de relev
 trabalho social e não-remunerado. De acordo com Portaria
 0353/2021, de 05 de maio de 2021, foram nomeados os representantes
 do Poder Executivo: titular Guilherme Miranda Valente - CPF: 536.456.000-7
 e suplente Lelandro Stefini Teixeira - CPF: 938.459.280-34, do segmento
 profissionais da área da educação - Professores: titular Priscila da Costa Lort
 CPF: 031.941.220-29 e suplente Eliane da Rosa Pilotti - CPF: 936.756.040-
 titular Nódia Maria Lacerda Forcanaro - CPF: 342.290.000-49, suplente E-
 lete Terejinha da Rosa Lodoço - CPF: 441.226.240-53, do segmento
 Pais de Alunos: titular Leidiane Rocha Araújo - CPF: 000.632.240-0
 suplente Alino Memecan Dickel - CPF: 017.040.900-62, o Alino Mario Filn

CPF: 000.458.830-41 (titular) e suplente Camila Dutra Dickel Grando - 033.869.750-03, e do segmento da Sociedade Civil: titular Maria Lúcia Nunes Mafalda - CPF: 393.041.080-04 e suplente Sonda Mara Seidler - CPF: 960.451 e titular Betimara Bitemcourt - CPF: 881.154.100-04 e suplente Nelci Maria Thiel 890.463.820-87. Após a efetivação das nomeações foi colocado em votação a escolha do Presidente e Vice-presidente do Conselho de Alimentação do CAE, quadriênio 23/05/2021 à 23/05/2025. Após todas as considerações procedeu-se às eleições, com o seguinte resultado: Presidente Brucila da Costa Sorteri Vice-presidente Aline Maria Filbrans. Agradecendo a presença de todos, encerrando a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, foi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes. Mato Castelhano, 07 de maio de 2021. Cristiane Manfrói Giraldi, Brucila da Costa Sorteri, Aline M. Filbrans, Eliane da Hora Hilath, Lidiane R. Anays, Maria Lucia Nunes Mafalda, Václavara dos Santos, Camila Dutra Dickel Grando, Betimara Bitemcourt, Nelci Maria Thiel, Claudio Krieger, Juciane Paule, Dilete Col Aline Menegoz Dickel, Sonda Mara Seidler.

ATAN: 05/2021

Alexander Picolo da Rosa
Advogado
OAB-RS 79 407

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, na sala de reunião da Secretaria de Educação, reuniram-se os Conselhos do FUNDEB, CAE, CME iniciou-se com a apresentação dos Presidentes FUNDEB Cristiane Manfrói Giraldi, CAE: Brucila da Costa Sorteri, CME: Brucila Maria Graboski. Logo após passou-se com os seguintes pontos. Regimento do Fundeb, com suas regras específicas, com mandato de 4 anos, falou da necessidade dos conselhos manterem-se em diálogo, apresentou a possibilidade de novos membros. Conforme os segmentos da comunidade, apresentou também a nova lei 892/2021 sendo ela o mesmo a lei nacional. Competências do Fundeb. Regimento, 1 titular com seus suplentes, pode-se gastar 70% disponível para atender a demanda de pessoal, o índice passará para 80% e poderá ser usado para contratar psicólogos e assistente social, este controla o uso dos valores destinados a Educação.